



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 01/04/23
Shirlei Pigozzo
1ª Secretaria-PL

Indicação: 130 / 2025

Data 26/03/2025

Responsável: Vereador(a) Professora Juscinei Claro

APPROVADO
Otaci Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Srº. Exmo Srº Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS.

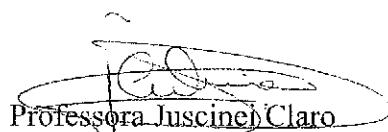
Solicitação

Solicitamos a Vossa Excelência que envide seus esforços necessários para verificar a possibilidade de pagar os 11% da Cassems para os Aposentados do nosso Município.

Justificativa

A presente indicação visa atender os aposentados que necessitam da ajuda, da Prefeitura, pois, quando se aposentam pagam sozinho o total de 22% da Cassems e isso vem pesando no bolso dos mesmo no momento que mais precisam e estão as vezes tendo que desistir do convênio.

Plenário das Sessões, 26 de Março de 2025


Professora Juscinei Claro
Vereador(a) - PP



DOC: 1742991663